

Reflexões teórico-metodológicas e conjunturais sobre a educação na pandemia

Theoretical-methodological and conjunctural reflections on education in the pandemic

Reflexiones teórico-metodológicas y coyunturales sobre la educación en la pandemia

Marcos Francisco Martins¹

Resumo

Este artigo é resultante de pesquisa bibliográfica e documental, realizada no período inicial do afastamento social implantado no Brasil por causa da pandemia de COVID-19. O problema que orientou a investigação foi tentar saber quais foram os impactos causados pela pandemia na educação, assumindo o materialismo histórico-dialético como guia teórico-metodológico. Considerando a dificuldade provocada pela pandemia em várias áreas, no texto é asseverado que, a melhor forma de conhecer esse fenômeno, é orientar o processo de investigação pelo paradigma teórico-metodológico intitulado materialismo histórico-dialético, o que é tratado na primeira parte. Empregando o referido paradigma, foi possível apresentar, na segunda parte, uma análise da conjuntura social, ideológica, econômica e política impactada pela pandemia. Subsequentemente, a educação é discutida e são apresentados os problemas vividos e as possibilidades abertas. Na conclusão, o leitor encontra a crítica ao negacionismo científico do governo federal, bem como a afirmação de que a pandemia abriu novas possibilidades aos que defendem a educação como direito humano fundamental e bem público, porque o modelo que a compreende como direito privado efetivado na forma mercadoria foi colocado em xeque pelas decorrências do afastamento social.

Palavras-chaves: COVID-19. Educação. Pandemia. Paradigma teórico-metodológico. Materialismo histórico-dialético.

Abstract

This article is the result of bibliographic and documentary research, carried out in the initial period of social isolation implemented in Brazil because of the COVID-19 pandemic. The problem that guided the investigation was to try to know what were the impacts caused by the pandemic on education, taking historical-dialectical materialism as a theoretical-methodological guide. Considering the difficulty caused by the pandemic in several areas, the text asserts that the best way to understand this phenomenon is to guide the investigation process through the theoretical-methodological paradigm called historical-dialectical materialism, which is in the first part. Using this paradigm, it was possible to present, in the second part, an analysis of the social, ideological, economic and political situation impacted by the pandemic. Subsequently, education is discussed and the problems experienced and the possibilities open are presented. In the conclusion, the

¹ UFSCar Campus Sorocaba.

reader finds the criticism of the federal government's scientific denialism, as well as the statement that the pandemic has opened new possibilities for those who defend education as a fundamental human right and a public good, because the model that understands it as a private right implemented in commodity form was delegitimized by the consequences of social isolation.

Keywords: COVID-19. Education. Pandemic. Theoretical-methodological paradigm. Historical-dialectical materialism.

Resumen

Este artículo es el resultado de una investigación bibliográfica y documental, realizada en el período inicial de retiro social implementado en Brasil a causa de la pandemia de COVID-19. El problema que guió la investigación fue tratar de conocer cuáles fueron los impactos provocados por la pandemia en la educación, tomando como guía teórico-metodológica el materialismo histórico-dialéctico. Considerando la dificultad provocada por la pandemia en varios ámbitos, el texto asevera que la mejor manera de comprender este fenómeno es orientar el proceso de investigación a través del paradigma teórico-metodológico denominado materialismo histórico-dialéctico, que se aborda en la primera parte. Utilizando este paradigma, fue posible presentar, en la segunda parte, un análisis de la situación social, ideológica, económica y política impactada por la pandemia. Posteriormente, se discute la educación y se presentan los problemas vividos y las posibilidades abiertas. En la conclusión, el lector encuentra la crítica al negativismo científico del gobierno federal, así como la afirmación de que la pandemia ha abierto nuevas posibilidades para quienes defienden la educación como un derecho humano fundamental y un bien público, porque el modelo que la entiende como un derecho privado implementado en forma de mercancía fue puesto en jaque por las consecuencias del distanciamiento social.

Palabras Clave: COVID-19. Educación. Pandemia. Paradigma teórico-metodológico. Materialismo histórico-dialéctico.

Introdução

Este artigo aborda a educação em época de pandemia no Brasil. Mais do que as análises e posicionamentos apresentados no texto que se segue, ele apresenta uma razoável revisão bibliográfica e documental sobre essa questão, que foi resultante de levantamento realizado entre os dias 05/04/2020 a 26/07/2020.

O texto está articulado em 3 partes. Na primeira é feita uma breve discussão sobre a atualidade do materialismo histórico-dialéctico como fundamento epistemológico mais do que adequado para compreender o momento presente.

Na segunda parte é apresentada uma análise da conjuntura social, ideológica, econômica e política impactada pela pandemia. Socialmente, destaca-se que o coronavírus lançou luzes sobre as contradições sociais, suas consequências têm recorte de raça, classe e gênero, e que ele abriu limites e possibilidades aos(às) que desejam construir outro futuro. Além disso, a pandemia tem colocado em xeque o neoliberalismo como ideologia²

² O termo ideologia é multívoco e neste texto está sendo empregado apenas e tão somente como conjunto de ideias que orientam uma determinada prática social.

que orienta o metabolismo antissocial do capital, como também abalou um dos elementos centrais da economia capitalista em sua atual fase de desenvolvimento, qual seja, a globalização. Politicamente, as circunstâncias presentes têm sido instrumentalizadas por governos autoritários para implantar regimes políticos conservadores e reacionários.

Inscrita no quadro conjuntural mencionado, a educação é discutida na terceira parte. Nela, assevera-se que quem mais tem sido prejudicado com a pandemia é a comunidade educativa: alunos(as), profissionais da educação, particularmente os(as) professores(as), e pais e/ou responsáveis, que sequer estão sendo ouvidos nos encaminhamentos educacionais dados pelas autoridades educativas. Por outro lado, os que mais estão se beneficiando com a pandemia são as empresas educacionais, que já vinham ganhando espaços no interior das estruturas estatais por causa das contrarreformas educativas recentes, mas metamorfoseadas na forma de organizações sociais de diferentes perfis, como é o caso do “Todos pela Educação”. Assim sendo, a educação como direito humano fundamental, objetivado na forma de bem público, tem sido atacada pelos que querem transformá-la em direito privado, efetivado na forma mercadoria.

Por fim, na conclusão é afirmado que a pandemia tem evidenciado as desigualdades educacionais, que retroalimentam as de outra natureza. E, neste contexto, produziu dilemas, que podem encaminhados tanto para tornar a educação uma mercadoria, como para efetivá-la como bem público.

Assim constituído, o presente artigo pode interessar a público diverso, não apenas aos(às) que atuam e pesquisam a educação, mas também aos(às) que se motivam a conhecer os impactos da pandemia na hodierna conjuntura nacional.

O materialismo histórico-dialético como referência para a análise da relação pandemia de COVID-19 e educação

A emergência da pandemia de COVID-19 impactou sobremaneira a totalidade da vida social. Nenhuma seara das relações sociais passou imune ao coronavírus, que lançou luzes sobre as contradições já vividas em período de normalidade sanitária. Compreender esse fenômeno é desafio heurístico de monta, porquanto até mesmo os modelos epistemológicos, ou melhor, os paradigmas teórico-metodológicos das ciências humanas, sociais, sociais aplicadas e da filosofia, que orientam a produção do conhecimento, também foram duramente afetados.

Contudo, alguns desses paradigmas resistem mais e melhor do que outros frente à pandemia. Esse é o caso do materialismo histórico-dialético, que tem tido os axiomas ontológicos, epistemológicos, antropológicos e axiológicos corroborados frente à nova dinâmica das relações sociais.

Se ontologicamente, isto é, em relação à concepção de ser, o materialismo histórico-dialético afirma, desde seus formuladores originários, Marx e Engels, que o real é uma totalidade concreta em movimento ao longo dos tempos, mobilizado por contradições, a pandemia não deixa dúvidas sobre o fato de que o mundo natural e social estão articulados dialeticamente em uma totalidade concreta e contraditória. Em outros termos,

pode-se dizer que a pandemia tem demonstrado, com clareza solar, que natureza e cultura formam uma totalidade. Como disse Harvey:

Há muito tempo eu tinha recusado a ideia de “natureza” como alheia e separada da cultura, economia e cotidiano. Eu tenho uma visão mais dialética e relacional da ligação metabólica com a natureza. O capital modifica as condições ambientais de sua própria reprodução, mas o faz num contexto de consequências não intencionais (como as mudanças climáticas) e contra as forças evolutivas autônomas e independentes que estão perpetuamente remodelando as condições ambientais. Deste ponto de vista, não existe um verdadeiro desastre natural. Os vírus mudam o tempo todo. Mas as circunstâncias nas quais uma mutação se torna uma ameaça à vida dependem das ações humanas. (HARVEY, 2020, p. 15)

Como toda pandemia, a de coronavírus também “[...] se torna complexa pelo fato de ser sempre um ponto de articulação entre as determinações naturais e sociais” (BADIOU, 2020, p. 37) e isso tem, obviamente, decorrências epistemológicas. Observe-se que, para compreendê-la adequadamente, não é produtor separar os fenômenos naturais e sociais porque, como integrantes de uma mesma realidade, como faces da mesma moeda, eles são partes que interagem, interatuam, intercomunicam, interdependem, isto é, mantêm entre si e com o todo uma relação de tipo dialética. E para

[...] apreender não a aparência ou a forma dada ao objeto, mas a sua essência, a sua estrutura e a sua dinâmica (mais exatamente: para apreendê-lo como um processo), o sujeito deve ser capaz de mobilizar um máximo de conhecimentos, criticá-los, revisá-los e deve ser dotado de criatividade e imaginação. (PAULO NETTO, 2011, p. 38)

Se assim o é, a pandemia tem validado axiomas da epistemologia marxiana que, entre outras diretrizes, exige que se produza conhecimento não neutro, como quer o positivismo, e nem, muito menos, relativo ao sujeito cognoscente na singularidade que o identifica, como querem pós-modernos, mas conhecimento objetivo, entendida essa adjetivação no sentido apregoado por Kant, que apresenta a objetividade como referente à validade universal do conhecimento.

Além disso, cabe afirmar que a epistemologia marxiana ganha atualidade no momento presente, pandêmico, porque admite a práxis como sendo o critério de validade do conhecimento, posto que ela é “[...] fundamento, critério de verdade e finalidade do conhecimento” (VÁZQUEZ, 1977, p. 149), pois “O verdadeiro é também concreto” (LEFEBVRE, 2002, p. 149); leia-se: para o materialismo histórico-dialético, é verdadeiro o conhecimento que se incorpora à dinâmica concreta da vida social. O produto desse processo prático de produção do conhecimento é o chamado concreto pensado (cf. MARTINS, 2008): “[...] a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa [...] o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e a dinâmica do objeto

que pesquisa.” (PAULO NETTO, 2011, p. 21 – itálicos do autor).

Apresentado o conhecimento nesses termos, cabe ao humano produzi-lo. Desta feita, a concepção antropológica também fundante do materialismo histórico-dialético entende que “[...] ‘a natureza humana’ é o ‘conjunto das relações sociais’ é devir (Cad. 7, § 35 – GRAMSCI, 1999, p. 245), e é pelo trabalho³ que o ser humano produz-se a si mesmo e o mundo ao seu redor. Bem distante da concepção antropológica liberal clássica, como a de Locke, por exemplo, que concebe o ser humano como uma mônada, um átomo, uma unidade biológica simples, que em si e por si só se faz, define sua vida, segundo acepção marxista, o ser humano não se resume à subjetividade e/ou intersubjetividade que o identifica (como quer a fenomenologia, por exemplo), sem intervenções das determinações objetivas, como são as condições econômicas.

Concebido como ser de relações, apto a conhecer a totalidade concreta, cabe ao humano, como ser de práxis, desenvolver ações individuais e coletivas voltadas à própria humanização, isto é, direcionadas a humanizar a humanidade desumanizada pelo metabolismo antissocial do capital, que guarda como características imanentes a alienação e a exploração. Em outros termos, axiologicamente, é parte constitutiva do materialismo histórico-dialético a assertiva de que o humano deve transformar radicalmente o modo de produção e reprodução da vida social, produzindo outra realidade, não mais centrada no capital, e também outra natureza humana.

Assumir esse ponto de vista marxista implica, na análise sobre coronavírus e educação, compor um quadro conjuntural geral da pandemia para, posteriormente, observar o fenômeno educativo nele inscrito, não como um fenômeno social isolado da totalidade, que se explica em si e por si mesmo, mas como elemento determinante das e determinado pelas condições naturais, econômicas, sociais e político-ideológicas. É isso que se encontra nas linhas a seguir.

Impactos conjunturais da pandemia de coronavírus

Pelo que se observa nos relatos sobre o cotidiano vivido e sobre a rotina que alunos e

³ E trabalho neste texto é entendido segundo a acepção de Marx, segundo a qual ele é “[...] um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo [...] a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica a própria natureza. [...]. Pressupomos o trabalho sob a forma essencialmente humana. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha supera mais de um arquiteto ao construir a colmeia. Mas o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade. No fim do processo do trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador. Ele não transforma apenas o material sobre o qual opera; ele imprime ao material o projeto que tinha conscientemente em mira.” (MARX, 1999, p. 211).

alunas estão enfrentando nas atividades escolares em casa, é evidente que não se vive uma dinâmica societária de normalidade no Brasil e no mundo. “A analogia grosseira de que a paralisação das aulas em virtude da pandemia guarda paralelo com greves longas (e, portanto, que o problema se resume ao ajuste de calendários)” (LEHER, 2020b, s/p.) não ajuda a equacionar o problema vivido. Desde de 31 de dezembro 2019, quando a “[...] OMS foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na [...] China [originários de] uma nova cepa (tipo) de coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos” (OPAS, 2020, s/p.), o que se tem visto não é a paralisação momentânea da dinâmica da vida social, como ocorreu em outros momentos, motivada por intercorrências diversa. É algo mais complexo, que impacta sobremaneira o cotidiano de todos(as), em especial, o processo escolar de ensino–aprendizagem.

Apesar da obviedade dessa afirmação, é preciso reiterá-la porque há quem insista em afirmar algum grau de normalidade da situação vivida. Considerar a pandemia de COVID–19 e decorrências dela como algo extraordinário implica adotar esse posicionamento como referência a balizar discussões e encaminhamentos a adotar no equacionamento dos problemas do processo escolar. Se não se tem a concepção de que o coronavírus provocou uma situação inédita, pode-se pensar em tomar medidas seguidas em momentos pretéritos, nos quais a escola foi paralisada por um motivo ou outro, o que é um erro de avaliação e pode resultar no equívoco de propor ações e políticas públicas que promovam certo tipo de “social–darwinismo” (cf. LÖWY, 2020; COLEMARX, 2020) e, assim, não

[...] conter a pulsão de morte dos que boicotam o isolamento social, com a propagação de notícias falsas que encorajam a população a ignorar recomendações sanitárias, e relutam em garantir os investimentos indispensáveis para fazer frente à pandemia. (MINAYO; FREIRE, 2020, s/p.)

De fato, o enfoque da pandemia pode resultar em diferentes posicionamentos sociais e orientações às políticas públicas, inclusive o de colocar o Estado não para gestar a vida, mas administrar a morte, “[...] subjuga[ndo] a vida ao poder da morte (necropolítica)” (MBEMBE, 2016, p. 146), o que se manifesta contemporaneamente com a “[...] soberania defini[ndo] quem importa e quem não importa, quem é ‘descartável’ e quem não é.” (MBEMBE, 2016, p. 135).

Apesar de a humanidade ter produzido muito conhecimento sobre a COVID–19⁴, a solução que bloqueia o vírus está por ser alcançada, de modo que “Na ausência de vacinas, testes e tratamentos, o distanciamento social é a principal estratégia para o combate da pandemia do coronavírus.” (REDE DE PESQUISA SOLIDÁRIA⁵, 2020b, p. 1). Mesmo sendo o

⁴Cf., por exemplo, os milhares de papers disponibilizados pela empresa de consultoria científica Keypoint: <<http://pubcovid19.pt/temas.php>>. Acessado em: 20 mai. 2020.7

⁵Esta Rede articula mais de 40 pesquisadores do Brasil e de fora dele, das áreas das humanidades, das exatas e biológicas. Visa a aperfeiçoar a qualidade das políticas públicas dos governos de diferentes níveis para enfrentar a crise da Covid-19, com o levantamento rigoroso de dados, geração de informação criteriosa, criação de indicadores e elaboração de modelos estatísticos. (cf.

afastamento social melhor alternativa do que as resultantes da necropolítica, ele complexifica a realidade presente, impacta a educação e altera radicalmente a ordem econômica, social e política. Como lidar com esse fenômeno é problema teórico e prático de monta, que desafia o mundo.

Observar que o coronavírus contaminou não só o organismo de indivíduos, mas também todas as searas da vida humana, implica ver que

A pandemia literalmente desaba sobre o mundo quando já enfrentávamos uma situação crítica. É importante entender a convergência das crises que nos assolam. A primeira é a questão ambiental [...] Um segundo eixo crítico, que interage fortemente com o primeiro, é a desigualdade [...] Um terceiro nível crítico é que os recursos financeiros, necessários para parar a destruição do planeta e organizar a inclusão produtiva dos excluídos [...] (DOWBOR, 2020, p. 4)

Assim compreendida a pandemia, como elemento de uma totalidade que tem a educação como parte integrante, para bem conhecer e lidar como os processos de ensino-aprendizagem escolares, é preciso avaliar outras searas da vida social. Considerando isso, cabe dizer que social, ideológica, política e economicamente, o mundo sofreu fortíssimo impacto com a chegada e a expansão da COVID-19.

Sob o ponto de vista social, a sensação é a de estar preso a um presente sem fim, que não evolui, causando impactos psicossociais nos indivíduos de diferentes faixas etárias. Aparentemente, supõe-se que o vírus não reconhece distinções de classe, de gênero ou étnico-racial. Contudo, nem todos os indivíduos e grupos sociais estão “no mesmo barco”, talvez no mesmo rio turbulento, mas em embarcações distintas, pois as classes subalternizadas econômica e culturalmente, a comunidade negra, LGBTI+ e as mulheres, que sofriam no contexto anterior por discriminações e opressões, veem essa situação se aprofundar⁶. A propósito, a violência contra as pessoas trans aumentou no primeiro quadrimestre de 2020 (cf. ANTRA, 2020), e no campo científico, a “Produção científica de mulheres despenca na pandemia – de homens, bem menos” (GARCIA, 2020, s/p.). Em outras palavras, os efeitos da pandemia têm recorte de classe, de gênero e étnico-racial.

Desta feita, apesar das desgraças causadas mundo afora, a pandemia tem tido o mérito explicitar as contradições inerentes à vida social hodierna. Isso se manifesta, por exemplo, até nos países mais ricos, como os EUA, no qual a COVID-19 deixou nu o carente sistema de saúde e a desigualdade que também reina por lá⁷. Ao “sul”⁸, no Brasil,

REDE DE PESQUISA SOLIDÁRIA, 2020b).

⁶Cf. o capítulo 3 (A sul da quarentena) do livro *A cruel pedagogia do vírus* (SANTOS, 2020).

⁷Isso ocorre no Brasil e nos demais países, como os EUA: “Aqueles com bons planos de saúde que também podem trabalhar ou ensinar de casa estão confortavelmente isolados, desde que sigam salvaguardas prudentes. Os funcionários públicos e outros grupos de trabalhadores sindicalizados com cobertura decente terão de fazer escolhas difíceis entre renda e proteção. Enquanto isso, milhões de trabalhadores com baixos salários, trabalhadores rurais, desempregados e sem teto estão sendo jogados aos lobos. Atualmente, 45% da força de trabalho não têm esse direito

a situação das classes subalternas, dos negros, mulheres e dos(as) LGBTI+ é das mais difíceis:

- 83,5% dos trabalhadores e trabalhadoras encontram-se em posições vulneráveis, 36,6% porque possuem vínculos informais de trabalho, 45,9% porque, embora formalizados, atuam em setores bastante afetados pela dinâmica econômica;

- os indivíduos com vínculos mais estáveis, em setores essenciais não afetados economicamente, somam apenas 13,8% da força de trabalho ocupada;

- Os negros, homens e mulheres, detêm vínculos mais frágeis, compõem a maior parte da informalidade e, quando empregados, não têm cobertura de contrato de trabalho e seguridade social. (cf. REDE DE PESQUISA SOLIDÁRIA, 2020a);

- Entre a população LGBTI+ houve um aumento de 48% do percentual de assassinatos de pessoas trans entre janeiro e abril de 2020, comparativamente ao mesmo período de 2019. Isolando o período de março a abril, quando se iniciou o isolamento, o aumento foi de 13% (cf. ANTRA, 2020).

Também se pode dizer que as mulheres constituem um grupo social particularmente bastante afetado pela pandemia. Elas

[...] dominam na prestação de cuidados dentro e fora das famílias. Dominam em profissões como enfermagem ou assistência social, que estarão na linha da frente da prestação de cuidados a doentes e idosos dentro e fora das instituições. Não se podem defender com uma quarentena para poderem garantir a quarentena de outros. São elas também que continuam a ter a seu cargo, exclusiva ou majoritariamente, o cuidado das famílias. [...] o machismo que impera e quiçá se reforça em momentos de crise e de confinamento familiar. Com as crianças e outros familiares em casa durante 24 horas, o stress será maior e certamente recairá mais nas mulheres. O aumento do número de divórcios em algumas cidades chinesas durante a quarentena pode ser um indicador do que acabo de dizer. Por outro lado, é sabido que a violência contra as mulheres tende a aumentar em tempos de guerra e de crise - e tem vindo a aumentar agora. Uma boa parte dessa violência ocorre no espaço doméstico. (SANTOS, 2020, p. 16)

A ONU reconhece o maior sofrimento das mulheres na pandemia, já que “[...] a maioria das decisões tomadas são de homens e as vozes são geralmente masculinas. No entanto, a maioria dos e das profissionais de saúde da linha de frente são mulheres” (NAÇÕES UNIDAS - BRASIL, 2020, s/p.). Além disso, as “[...] indústrias diretamente afetadas [...] - como viagens, turismo e produção de alimentos - têm maior concentração de

[cobertura universal] e é praticamente obrigada a transmitir a infecção ou ficar com o prato vazio. Da mesma forma, 14 estados recusaram-se a decretar a provisão da Lei de Cuidados Acessíveis, que expande o Medicaid para os trabalhadores pobres. É por isso que quase um em cada cinco texanos, por exemplo, não tem cobertura.” (DAVIS, 2020, p. 9).

⁸ “[...] o Sul não designa um espaço geográfico. Designa um espaço-tempo político, social e cultural. É a metáfora do sofrimento humano injusto causado pela exploração capitalista, pela discriminação racial e pela discriminação sexual.” (SANTOS, 2020, p. 15)

mulheres. A carga de cuidados para as mulheres, que costuma ser três vezes maior do que a dos homens, aumentou exponencialmente.” (NAÇÕES UNIDAS – BRASIL, 2020, s/p.)

O Brasil espelha a desigualdade e sofrimento de gênero mais profundamente:

- 38 milhões de pessoas no Brasil estão abaixo da linha da pobreza; dessas, pelo menos 27,2 milhões são mulheres (IBGE);
- 41,% de todas as mulheres ocupadas no Brasil estão no setor informal; considerando somente trabalhadoras negras e pardas, a taxa de informalidade sobe para 47,8%;
- 92% dos trabalhadores domésticos são mulheres; 70% delas não têm carteira assinada (IBGE);
- 85% de cuidadores de idosos são profissionais mulheres (extinto Ministério do Trabalho);]
- enquanto mulheres realizam 21,7 horas semanais de trabalho não remunerado, os homens desempenham apenas 11 horas na semana (IBGE);
- 31,8 milhões de famílias do país (45,3% do total) são chefiadas por mulheres (Ipea);
- 85% de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no Brasil são mulheres, o que equivale a 1,9 milhão de profissionais (Dados Cofen);
- 45,6% dos médicos no país são mulheres, o equivalente a 223,6 mil mulheres (Dados Cofen);- 56% dos idosos no Brasil são mulheres (IBGE). (MODELLI; MATOS, 2020)

A vulnerabilidade da mulher brasileira tem implicado maior violência sobre ela:

No Brasil, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos informa que a quarentena gerou um aumento de quase 9% no número de ligações para o canal Ligue 180, que recebe denúncias de violência contra a mulher: enquanto a média diária entre os dias 1º e 16 de março foi de 3.045 ligações e 829 denúncias, entre os dias 17 e 25 de março foram 3.303 ligações e 978 denúncias. (MODELLI; MATOS, 2020, s/p.)

Mesmo em São Paulo, considerado o estado mais desenvolvido da nação,

O número de casos de violência contra a mulher aumentou em São Paulo durante a quarentena [...] De acordo com o Núcleo de Gênero e o Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOCrim) do Ministério Público de São Paulo (MPSP), em um mês, houve o aumento de 30% dos casos. (BORGES; LARA, 2020, s/p.)

Como a vulnerabilidade no Brasil é de amplo espectro, há outros grupos afetados mais drasticamente pela COVID-19, como a população de rua, os analfabetos e os(as) deficientes. Eles requerem cuidado adicional para superarem com vida esse período.

Contudo, socialmente, se é inegável que a pandemia impôs limites, ela também abriu

algumas possibilidades. Em relação aos limites, além dos anteriormente mencionados, cabe destacar:

- se as coisas não fluem, se ficamos presos ao presente, é muito difícil compor cenários futuros de qualquer tipo, como formular políticas públicas, por exemplo;
- neste contexto, abundam narrativas falaciosas, isto é, relatos sobre a realidade sem qualquer compromisso com a verdade empírica e/ou logicamente verificável, mas comprometidas com a persuasão, como o são as negacionistas da ciência;
- presas em um presente sem fim, com pouquíssima projeção futura e cercada de narrativas falaciosas, as pessoas estão adoecendo psicológica e socialmente.

Mesmo nesse ambiente, a pandemia abriu possibilidades que, se bem encaminhadas, poderão oportunizar até mesmo a superação de anteriores problemas sociais, como por exemplo:

- o afastamento social resultante da pandemia diminui drasticamente a poluição;
- a solidariedade que a doença provoca, “[...] possibilita criar uma comunhão planetária” (SANTOS, 2020, p. 7), como tem ocorrido em vários territórios, inclusive no brasileiro e paulista, com as ações desenvolvidas por movimentos e organizações sociais de diversos perfis, embora a solidariedade hoje também deva se expressar na forma de afastamento social;
- o futuro nunca esteve tão aberto como agora e cabe à geração presente redesenhá-lo, reinventá-lo (ANTUNES, 2020).

Ideologicamente, a pandemia do coronavírus também impactou, consideravelmente, o cenário internacional, com repercussões no Brasil. Sobre essa questão, cabe dizer que as respostas à crise provocada pela COVID-19 evidenciam que o mundo não se preparou para enfrentar adequadamente uma pandemia dessa natureza, apesar de os(as) cientistas terem feito alertas à comunidade internacional (CHOMSKY, 2020). Isso ocorreu depois da epidemia da SARS (Síndrome Respiratória Aguda Grave, em português) de 2003 (China), também causada por um coronavírus, da pandemia de H1N1 de 2009 (México) e do surto de EBOLA de 2013 (Guiné, Libéria e Serra Leoa). Esperava-se que os governos, com os alertas, comesçassem

[...] a implementar sistemas de resposta rápida como preparação para o caso de um surto e aumentar a sua capacidade instalada. Também poderiam ter sido adotadas iniciativas para desenvolver defesas e modos de tratamento para a provável recorrência de um vírus relacionado.” (CHOMSKY, 2020, p. 152)

Mas não foi isso que ocorreu e a ausência de resposta se deve, entre outros, por dois motivos, que são próprios do contexto atual e imperam como determinantes da dinâmica societária, quais sejam: as fake news e o neoliberalismo.

Fake news e pós-verdade (palavra do ano de 2016 no Dicionário da Universidade de Oxford) podem ser tomadas como sinônimo e são um tipo de narrativa que confronta os

discursos científicos. Isso porque formam a opinião pública não se baseando em fatos objetivos, cientificamente analisados, cujas assertivas têm sustentação empírica e lógica, que possibilitam produzir afirmações sobre a realidade a partir de evidências estudadas, pesquisadas e racionalmente expostas; ao contrário, elas se baseiam em crenças e opiniões pessoais, ficções, que dialogam com o universo emotivo, idiossincrático de cada indivíduo, apelando aos sentidos e desejos mais profundos da alma humana, nem sempre tão nobres⁹. Essas narrativas falaciosas são de fácil propagação pelas redes sociais e alcançam o entendimento do senso comum, diferentemente dos discursos científicos. Assim, as narrativas de fake news ganharam mais valor heurístico do que os discursos científicos e, por isso, eles não ressoaram nos governos, não repercutem de forma a mobilizar os estados a formular e implantar políticas públicas.

Veja-se que o governo dos EUA, reconhecido por usar e abusar de fake news, não deu ouvidos à comunidade científica. Segundo Jeffrey D. Sachs (diretor do The Earth Institute, Professor de Desenvolvimento Sustentável e de Política e Gerenciamento de Política de Saúde da Universidade de Columbia):

Desde que Trump assumiu o cargo, ele sistematicamente desmontou nosso sistema de saúde pública protetivo. A unidade de pandemia no Conselho de Segurança Nacional foi desmontada em 2018 sob sua tutela. Trump cortou as equipes de controle de epidemias do CSN em 39 países, incluindo a China. E quando a epidemia ocorreu, Trump a ignorou, subestimou e fez repetidas alegações falsas. Mesmo agora, ele fala nonsense vulgares sobre reiniciar a economia [...], quando especialistas em saúde pública dizem que a ameaça vai persistir por muito mais tempo. (SACHS, 2020, p. 91 e 92)

Por sua vez, o neoliberalismo também é obstáculo dos mais difíceis ao enfrentamento de problemas causados pela COVID-19, pois impediu os estados nacionais de darem adequada resposta aos alertas da comunidade científica.

O termo neoliberalismo¹⁰, apesar de multívoco, é entendido neste texto com significado (valor) e sentido (direção à ação) muito prático: uma “ideologia”¹¹ que tem orientado mundialmente, desde as décadas de 1970 e 1980, a dinâmica de funcionamento do metabolismo social do modo de produção da vida, o capitalismo. Quando a pandemia do coronavírus chegou, ela se deparou com estruturas estatais de proteção social bastante

⁹Umberto Eco, escritor, filósofo e linguista italiano de reconhecimento internacional, disse ao jornal La Stampa: "As redes sociais dão o direito de falar a uma legião de idiotas que antes só falavam em um bar depois de uma taça de vinho... Então, eram rapidamente silenciados, mas, agora, têm o mesmo direito de falar que um prêmio Nobel. É a invasão dos imbecis.". (UOL NOTÍCIAS, 2015)

¹⁰ Para conhecer os impactos do neoliberalismo na educação, cf., entre outros, o livro de Gentili, intitulado *Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação* (1995).

¹¹ Também a ideologia é termo multívoco. Alguns de seus sentidos e significados podem ser cf. em Chauí (2008).

frágeis, inclusive as de países capitalistas centrais, pois nos últimos 40 anos os governos estavam implantando as orientações neoliberais, que impactaram dois mecanismos de regulação social: o estado e o mercado. O neoliberalismo impôs a diminuição do tamanho dos Estados para favorecer a máxima expansão dos mercados. E, assim, houve a redução de intervenção do aparelho estatal nas relações sociais, conjuminada aos cortes de recursos para as áreas de proteção social e ao sucateamento dessas estruturas, como a de saúde.

Na verdade, orientados pelo mantra neoliberal – “[...] o governo não é a solução para o nosso problema, o governo é o problema” (STIGLITZ, 2020, p. 106) –, governos mundo afora remodelaram os aparelhos estatais, tornando-os eficientes e eficazes para atender aos interesses do mercado, sobretudo, objetivado na forma de capital financeiro, e deveras moroso para acolher demandas sociais mais básicas da população vulnerável. Observe-se no caso brasileiro a agilidade do governo Bolsonaro em atender ao sistema financeiro, liberando-lhe mais de R\$ 1 trilhão (cf. GOVERNO DO BRASIL, 2020), e a dificuldade em acolher as necessidades básicas de cerca de 60 milhões de cidadãos e cidadãs, pois eles tiveram dificuldades enormes para receber o “Auxílio emergencial” de R\$ 600,00 (cf. SILVEIRA, 2020).

Pelo que se vê no cenário mundial e brasileiro, a pandemia de COVID-19 exige, como resposta, tudo o que o neoliberalismo nega: ampliação da dimensão pública e redução da dimensão privada das relações sociais, forte intervenção estatal em todas as áreas, inclusive na economia, e investimento massivo em programas de proteção social. E isso “[...] já está ocorrendo (ou ao menos sendo percebido por muitos como uma necessidade) [...]. É preciso [...] que o Estado assuma um papel muito mais ativo [...] [e] seja feito basicamente ignorando os mecanismos de mercado.” (ZIZEK, 2020, p. 67), embora se saiba que “Como vários

comentadores observaram, a pandemia recolocou no centro da cena política um ator que muitos tinham, há um bom tempo, declarado ser uma relíquia obsoleta do passado: o Estado nacional.” (PINZANI, 2020, p. 22)

E é justamente por isso que as nações que estão melhor se saindo na resposta à pandemia são as que têm maior capacidade de intervenção estatal: a China é um exemplo paradigmático, apesar de críticas que possam ser feitas a este. Por sua vez, as nações quem têm desafiado esse postulado, a cobrança chega em faturas altíssimas, contabilizadas em milhares de mortes.

Se social e ideologicamente há dificuldades mundo afora, politicamente a situação não é diferente, sobretudo, aos(às) que advogam preceitos constitucionais como o “Estado Democrático de Direito” (Art. 1º da Constituição – BRASIL, 2018, s/p.) e lutam por construir um padrão civilizatório democrático, explícito no Art. 3º, inciso I, nos termos de uma “sociedade justa, livre e solidária” (BRASIL, 1988, s/p.).

Observando-se o atual cenário político global, há indícios de que a legitimidade para impor forte controle sanitário tem sido utilizado aqui e acolá como um “[...] laboratório de

engenharia social, com a finalidade de estreitar o cerco sobre a população com uma dupla malha, em escala macro e micro, combinando um controle minucioso” (ZIBECHI, 2020, p. 33). De fato, o enfrentamento à pandemia parece estar sendo instrumentalizado por forças sociais reacionárias, que visam a implantar modelos societários antidemocráticos, como outrora foram o nazismo e o fascismo. Em situações como essa, “É natural, pois, a ingerência do Estado de Exceção como regulador do metabolismo do capital; diga-se, natural, permanente, disruptivo, hegemônico, expansivo”. (DEL ROIO; MARTINEZ, 2020, p. 55)

Esse é o caso da Hungria, por exemplo, onde o Parlamento aprovou, em 30/03/20, medida que autoriza o ultraconservador primeiro-ministro, Viktor Orbán, a governar por decreto, sem o aval do Legislativo e por tempo indeterminado. No Brasil, nas disputas sobre como se deve enfrentar a COVID-19, minoritários grupos sociais próximos ao governo federal têm defendido teses estranhas ao espírito da “Constituição cidadã” em vigência: intervenção militar, fechamento do Congresso e do Supremo Tribunal Federal (STF), isto é, medidas autoritárias politicamente.

Ainda politicamente, cabe destacar que a pandemia abre perigosas possibilidades distópicas, que favorecem a lógica da acumulação restrita a uma minoria social estranha ao ethos humano, civilizatório, porque há iniciativas em curso, particularmente desenvolvidas por empresas privadas de alta tecnologia, de empregar as TDIC para construir um “[...] futuro permanente e altamente rentável e sem contato”¹² (KLEIN, 2020, s/p.) humano pois, como disse, “Anuja Sonalker, CEO de Steer Tech, una compañía con sede en Maryland que vende tecnología [...] ‘Os humanos são perigosos e as máquinas não são’”¹³ (KLEIN, 2020, s/p.)

Os impactos social, ideológico e político da COVID-19 não ocorreram desconectados do universo econômico. Ao contrário, a pandemia atingiu em cheio o metabolismo econômico neoliberal do modo de vida social, particularmente com os afastamentos sociais adotados para minimizar os efeitos da pandemia.

Como enfrentar esse desafio é pergunta por responder, pois problemas adicionais resultam do fato de que experiências anteriores de afastamento social não podem ser adotadas como modelo a seguir, como a gripe espanhola, de 1918, que causou aproximadamente 50 milhões de mortes (cf. TASCHNER, 2018). Isso porque essa gripe e a COVID19 têm diferenças biológicas e a sociedade do início do século XX era muito diferente da atual. Entre outras diferenças, cabe destacar algo que é característico do atual metabolismo econômico neoliberal: a globalização¹⁴, entendida neste texto como termo

¹² “[...] futuro permanente y altamente rentable sin contacto.”

¹³ “Anuja Sonalker, CEO de Steer Tech, una compañía con sede en Maryland que vende tecnología [...] ‘Los humanos son biopeligrosos, las máquinas no lo son’”.

¹⁴ Não cabe aos propósitos desse relatório entrar no mérito do conceito de globalização, que é polissêmico, por vezes próximo de outros, como mundialização e internacionalização. Aos(às) que queiram mais informações sobre isso, cf., por exemplo, Dreifuss (1996) e Ortiz (1994), entre outros.

referente à integração de mercados, à articulação orgânica de cadeias produtivas e ao efetivo intercâmbio entre pessoas e produtos.

O enfrentamento à COVID-19, neste momento em que não há remédio com eficiência cientificamente comprovada para bloqueá-la ou mesmo vacina, exige o distanciamento social para diluir a contaminação ao longo do tempo e, assim, não sobrecarregar os pauperizados sistemas de saúde. Mas ocorre que, ao efetivar o afastamento, dificulta-se o intercâmbio de pessoas, produtos e processos, estorvando os ditames da globalização, que regem a economia brasileira e mundial.

As fronteiras do mundo haviam desaparecido com a facilidade de se conectar [...] Pessoas se integraram por meio de aviões, internet, redes sociais e empresas e produtos que se tornaram globais. Mas esta crise está revelando aspectos até aqui inimagináveis [...] isso sem contar a hoje visível fragilidade das cadeias de suprimentos e a inoperância de organizações multilaterais como a ONU e o G-20 [...] a crise do coronavírus traz o Estado-nação e as fronteiras nacionais de volta à cena (JANK, 2020, s/p.).

Por isso, os impactos econômicos estão sendo e serão dramáticos, com possibilidade de superar os da crise de 1929, “[...] o que nos obriga a repensar o sistema” (DOWBOR, 2020, p. 5). Contudo, é sabido que o Estado está sendo o principal agente, porque o mercado não tem resposta a uma crise dessa natureza. A única saída que ele prospecta é pontual, refere-se a diretrizes para os agentes identificar e explorar oportunidades que se abrem no contexto de crise, mesmo essa, que é humanitária. Observe-se que não há qualquer timidez para, por exemplo, colocar o preço do álcool em gel ou das máscaras a níveis estratosféricos, como ocorreu nas primeiras semanas da chegada da pandemia no Brasil. Na verdade, “[...] uma das argumentações mais recorrentes espalhadas pela nova Internacional da direita coordenada por Steve Bannon, que tem entre os seus afiliados Trump, Bolsonaro, Orbán e Salvini, é a necessidade de retomar as atividades produtivas” (FRESU, 2020, p. 2020), pois a pandemia também lançou luzes sobre quem produz valor, que são os trabalhadores; se eles param, para o sistema.

Apontamentos sobre pandemia e educação no Brasil

É muito evidente que, dadas as situações sociais, ideológicas, políticas e econômicas vividas, que estão orientadas pela ideologia neoliberal, há forças tentando verter as sociedades para uma ou outra direção. Nesse cenário, a educação não passa incólume, pois seus rumos são objeto de disputas. Em síntese, pode-se dizer que a educação, entendida como direito humano fundamental, objetivado na forma de bem público, tem sido tensionada a se converter em bem privado, que varia conforme a condição econômica do indivíduo e, portanto, é efetivado na forma mercadoria.

O afastamento social adotado como forma de mitigar os efeitos da pandemia de coronavírus, tem provocado repercussões na educação. Duas delas são muito

significativas: de um lado, produz facilidades para que corporações de mercado consolidem as iniciativas que vinham efetivando para transformar a educação em mercadoria, de outro, causa problemas e sofrimentos na comunidade escolar (alunos, profissionais da educação e pais e/ou responsáveis).

As corporações privadas estavam avançando para abocanhar o mercado que a educação pública brasileira representa, pois 58 milhões de estudantes podem gerar bilhões de reais em lucro (autores como Leher¹⁵ e Cara¹⁶ dizem ser esse mercado estimado em R\$ 232 bilhões). E no contexto da pandemia, as “Empresas do ‘ramo educacional’, nacionais e estrangeiras, aproveitam essa ‘janela de oportunidades’ aberta” (FIEIRA; EVANGELISTA; FLORES, 2020, p. 24) e contam com o “[...] governo federal [que] visa atender, sobretudo, aos interesses do mercado” (ANDES, 2020, s/p.). Seguindo diretrizes de organizações multilaterais internacionais e as nacionais de diversos perfis, mas articuladas ao empresariado, as corporações operam nos sistemas públicos de educação por dentro das estruturas, para reestruturá-las, abrindo vias para a atuação do mercado.

A penetração do mercado nas estruturas estatais foi viabilizada pelas recentes reformas educacionais, como a BNCC – Base Nacional Comum Curricular – (MEC, 2018) e a reforma do ensino médio (BRASIL, 2017), pois padronizaram a aprendizagem e, assim, possibilitaram construir pacotes de conteúdos e métodos de ensino facilmente vertidos em processos e produtos de mercado, como plataformas educativas digitais para estudantes, professores e gestores, materiais didáticos e mesmo suportes às escolas e redes de ensino. De outra maneira, ao estabelecerem a competência como lógica a presidir os processos de ensino-aprendizagem, isto é, uma predisposição mental, uma habilidade cognitiva, que se acredita poder ser estimulada por cartilhas cujo aprendizado é metricamente verificável, viabilizando avaliações quantitativas em larga escala a alimentar rankings, essas reformas facilitam a mercantilização da educação. A propósito, antes da federação compraram esses produtos, mormente plataformas digitais, e os estão utilizando durante a pandemia.

Ao formar essa trincheira junto ao Estado, em aliança com organismos internacionais, ao mesmo tempo em que o empresariado mantém sua hegemonia na condução das políticas educacionais, cria condições para os grupos “filantrópicos-mercantis” e para as grandes corporações do capital aberto ofertarem seus pacotes de ensino, a exemplo da plataforma

¹⁵ Cf. a fala deste docente da UFRJ no vídeo intitulado “Por que os trabalhadores não devem aceitar aulas remotas – Plantão da Quarentena#36”: <<https://www.youtube.com/watch?v=BUms0kvO68o>>. Acesso em: 13 mai. 2020.

¹⁶ Cf. a fala deste docente, que coordena a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, no vídeo intitulado “O negócio da educação: ‘Este processo de EAD interessa aos empresários’”: <https://www.youtube.com/watch?v=rkZM5mOAHG8&feature=share&fbclid=IwAR2rKUbU6200DWZ-tVvPcwwP94nDxFcwXy8KQpCNF_WESVQkVfjEVb9ttR0>. Acesso em: 13 mai. 2020.

‘Aprendendo Sempre’. Nesse processo de capitalização da educação, importante destacar o crescimento das startups (ditos empreendedores sociais) ou edtechs, como são chamadas aquelas voltadas para a educação. Em levantamento realizado na plataforma Distrito EdTech Report, o Brasil tem hoje mais de 400 edtechs e é um mercado em exponencial crescimento. (COLEMARX, 2020, p. 14)

Contudo, há problemas adicionais na educação neste cenário da pandemia e um dos mais significativos é que a transposição de aulas presenciais para processos mediados pelas TDIC (Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação) não foi discutida com a comunidade escolar, justamente quem precisa lidar com elas. Isso fere o princípio basilar da gestão escolar afirmado no Art. 206, Inciso VI, da Constituição: a gestão democrática, que reverbera consoante na LDB, Lei nº 9.394/1996, e no PNE – Plano Nacional de Educação –, Lei nº 13.005/2014. A este princípio educativo não cabe flexibilização, até porque será orientado por ele que melhores alternativas poderão ser formuladas.

Desta forma, se faz necessário o diálogo com gestores, profissionais da educação, comunidade escolar e todos os atores sociais envolvidos no processo educacional, de maneira que as decisões a serem tomadas em cada sistema de ensino, contribuam decisivamente para minimizar os prejuízos decorrentes desta situação de pandemia, com impactos não apenas no calendário escolar, mas na vida de cada cidadão(a) brasileiro(a), e mais que isso, que possam contribuir para que as atividades curriculares assegurem as aprendizagens previstas no Projeto Pedagógico das Escolas, que devem ser ressignificados. (UNCME, 2020, p. 3)

Os processos de teletrabalho impactam os pais e/ou responsáveis, muitos(as) deles(as) sobrecarregados com tarefas domésticas e profissionais. Mesmo assim, tiveram que assumir a mediação do exercício dos trabalhos escolares em casa, sem ter a formação para tanto, alguns até sem contar com ambiente adequado ao aprendizado e/ou equipamentos tecnológicos e acesso à Internet (cf. MARTINS e outros, 2020). Além do que, é muito desigual o capital cultural presente em cada residência brasileira, pois varia conforme os diferentes níveis socioeconômicos familiares e faz a diferença no processo de mediação do aprendizado.

Os(as) estudantes também têm sofrido de modo diverso, tanto que no período de afastamento social “53% disseram que aumentou a ansiedade/depressão” (FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, 2020, s/p.). Algumas pesquisas demonstram que

Os principais desafios dos jovens para estudar em casa não estão na falta de tempo ou no aparato tecnológico disponível, mas sim no equilíbrio emocional, na dificuldade de organização para o estudo à distância e a falta

de um ambiente tranquilo em casa. Para ajudar nessa nova rotina de estudos, 6 a cada 10 jovens consideram que escolas e faculdades devem priorizar atividades para lidar com as emoções; e 5 a cada 10 pedem estratégias para gestão de tempo e organização. (CONJUVE, 2020, s/p.)

Todavia, é inegável que as condições estruturais também implicam sofrimento discente, porque há os que têm acesso aos recursos necessários à EAD (educação a distância) ou aulas remotas¹⁷ e os que não têm esse privilégio. Ao primeiro grupo, aprender sem mediação docente e dos amigos não é coisa trivial, pois não foram habilitados ao aprendizado à distância e nem para a ausência de socialização. O segundo grupo sofre mais ainda, seja por não poder participar das aulas remotas, seja com a ausência da experiência das relações de sociabilidade, ou melhor, a este segundo grupo é literalmente negado o constitucional direito à educação.

Cabe destacar que, seja no primeiro ou no segundo grupo de estudantes, há alunos(as) que demandam especial atenção no afastamento: os(as) deficientes. Se na dinâmica presencial em sala eles(as) precisavam de forte vínculo com os professores e desses com a família, neste momento essa possibilidade desaparece e se somatizam outros problemas, que tendem a aumentar. Senão, vejamos:

a) para os alunos e as alunas surdas, o material digital disponibilizado está com legenda ou tradução em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)?

b) para os alunos e as alunas cegas, o material impresso disponibilizado é traduzido em Braille (sistema de escrita tátil) e os materiais digitais têm descrição auditiva?

Tudo indica, desumanamente, ser negativa a resposta para ambas questões.

Outro grupo de alunos e alunas, em especial, também padecem mais do que outros: os analfabetos(as). Qual seria a resposta ao atendimento educacional aos analfabetos(as), que estão na Educação de Jovens e Adultos? Também desumana!

Junto aos(as) professores(as), vê-se dificuldade de transpor para a educação remota o que foi planejado para o espaço da sala de aula. Eles(as) não foram habilitados(as) para isso, pois há “[...] *professores sem a formação adequada* [...] em preparar e transmitir conteúdos a distância” (FUSCO; OJIMA, 2020, s/p. – negrito dos autores). De fato, “[...] 8 em 10 professores não se sentem preparados para ensinar online [...] mostra pesquisa do Instituto Península [...] 90% deles informaram nunca ter tido experiência com ensino a distância e 55% não ter recebido treinamento para atuar” (CAFARDO, 2020, s/p.). Observa-

¹⁷ Apesar de a EAD ser compreendida correntemente como atividade desenvolvida pela Internet, neste texto ela é considerada como qualquer ação educacional feita não presencialmente, do que resulta compreender, por exemplo, que cursos por correspondências existentes há décadas podem ser classificados como uma modalidade de EAD, bem como qualquer outra forma de promoção de aprendizado em que o encontro entre educador e educando ocorre de modo diacrônico. Aulas remotas são entendidas como as que docente e discente estão em diálogo sincrônico, mas distantes espacialmente. E é por isso que a preferência para descrever o que tem sido encaminhado para o processo educacional durante o afastamento social é empregar a expressão: atividades de promoção do processo de ensino-aprendizagem mediadas pelas TDIC - Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação. (cf. CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO, 2020, p. 5)

se, também, sobrecarga de trabalho doméstico e profissional (OLIVEIRA, 2020, s/p.), pois “Para mais de 65% das respondentes, o trabalho pedagógico mudou e aumento, com destaque para as atividades que envolvem interface e/ou interação digital” (FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, 2020, s/p.), e isso incide mais ainda sobre as mulheres docentes.

Além do exposto sofrimento causado na comunidade escolar, o uso de TDIC na educação durante o afastamento social desconhece as condições objetivas que dispõe os(as) estudantes, sobretudo, os(as) da escola pública (cf. MARTINS e outros, 2020). Conforme a UNESCO, no documento de 2019, intitulado *Assessing internet development in Brazil (Avaliando o desenvolvimento da Internet no Brasil)*,

A conectividade de Internet é um ponto crítico do cenário digital brasileiro. [...] ainda existe uma população grande sem nenhum tipo de acesso, principalmente entre os mais [...] pobres e os que vivem em áreas rurais. Dados nacionais têm mostrado que 61% das residências brasileiras estão conectadas. Nas áreas rurais, apenas 34% das famílias [...]. Enquanto a Internet está presente em apenas 30% dos domicílios de baixa renda (status socioeconômico D e E), nos domicílios de alta renda (A e B) as proporções são de 99% e 93%, respectivamente, revelando grandes desigualdades em termos de acesso. [...] Outra área de preocupação é o uso das TIC nas escolas. Segundo o Cetic.br/NIC.br¹⁸, em 2017, apenas 39% dos estudantes nas áreas urbanas usavam a Internet nas escolas. Nas áreas rurais, o cenário de conectividade era pior: apenas 36% das escolas tinham acesso à Internet. Os resultados [...] revelam que, embora algumas políticas públicas específicas tenham sido implementadas na última década, o acesso e o uso das TIC nas escolas brasileiras ainda não progrediram satisfatoriamente¹⁹. (UNESCO, 2019, p. 188 – tradução livre)

Por sua vez, o CGIB – Comitê Gestor da Internet no Brasil produziu dados próximos dos apresentados pela UNESCO, pois “Em 2018, o acesso à Internet estava presente em

¹⁸ Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação.

¹⁹ “Internet connectivity is a critical point of the Brazilian digital scenario. [...] there is still a large population without any type of access, especially among the poorest [...] and those living in rural areas. National data has shown that 61% of Brazilian residences are connected. In rural areas, only 34% of households have Internet access. While the Internet is present in only 30% of low-income households (socioeconomic status DE5), in high-income households (A and B) the proportions are 99% and 93%, respectively,6 revealing large inequalities in terms of access. [...] Another area of concern is the use of ICT in schools. According to Cetic.br/NIC.br, in 2017 only 39% of students in urban areas used the Internet in schools.7 In rural areas, the connectivity scenario was worse: Only 36% of schools had access to the Internet.8 As findings for this set of indicators reveal, although some specific public policies have been implemented over the last decade, access to and use of ICT in Brazilian schools have not yet progressed satisfactorily.”

cerca de 46,5 milhões de domicílios brasileiros, número que equivale a 67% deles” (CGIB, 2019, p. 103). E ainda: “Entre os usuários de Internet, quase a totalidade utilizou a rede pelo telefone celular (97%), e a maior parte (56%) usou a rede exclusivamente por esse dispositivo” (CGIB, 2019, p. 103).

O uso da televisão para acessar a Internet também é crescente: o equipamento foi utilizado por “[...] aproximadamente um terço (30%) dos usuários da rede em 2018, proporção que era de apenas 7% em 2014”. (CGIB, 2019, p. 112)

Sobre a conectividade, cabe observar que “O próprio Secretário Estadual de Educação do Rio de Janeiro, reconhece que dentre os 705 mil alunos matriculados na rede estadual, 580 mil têm dificuldade de acessar a plataforma EAD usada pela SEE” (COLEMARX, 2020, p. 26). Em Minas Gerais, 42% dos estudantes, “[...] 700 mil alunos devem ficar sem acesso às aulas remotas – Dado é da Secretaria de Educação, que planejou atividades por TV e You Tube” (MENEZES, 2020, s/p.); e para piorar, quando entrou em operação o teletrabalho, em 18 de maio de 2020, o “Grande volume de acessos derrubou o site da Rede Minas; estudantes encheram caixa de comentários do Youtube com piadas e ‘gracinhas” (EMILIANA; ADLER, 2020, s/p.). No Estado de São Paulo, os problemas dessa natureza ainda não foram superados, pois foi um “[...] banho de água fria na esperança de que a tecnologia pudesse amenizar os efeitos da pandemia na educação: ‘Menos da metade dos alunos do estado acessa ensino online” (AGORA, 2020, s/p.), uma vez que,

Após pouco mais de duas semanas oficialmente no ar, o aplicativo lançado pelo governo de São Paulo para ensino online durante a pandemia de coronavírus foi acessado por 1,6 milhão de alunos, menos da metade dos 3,5 milhões da rede estadual paulista (47%). A questão pode se colocar como um problema grave, dado que o estado, por ora, não prevê rever o ano letivo. A rede estadual responde por 35% de todos os alunos no estado. O dado de 1,6 milhão se refere ao número de estudantes que fizeram login na plataforma. Não significa que, após se logar, eles estejam de fato assistindo a todas as aulas que deveriam acompanhar. A dificuldade de incluir todos os alunos em uma estrutura de ensino remoto montada em pouco tempo é generalizada no país. (PINHO, 2020a, s/p.)

Além desses problemas de acessibilidade, há que se considerar outros, que impedem aos que mais precisam de terem acesso aos exercícios de trabalhos escolares mediados pelas TDIC, como por exemplo:

– as condições de habitação não são adequadas para receber atividades escolares, pois, no Brasil, há déficit de 7,7 milhões de moradias, sendo que 3,3 milhões têm extrema dificuldade de pagar o aluguel, 3,2 milhões de habitações são partilhadas por famílias distintas, 950 mil habitações são precaríssimas e outras 320 mil estão em situação de extremo adensamento (COLEMARX, 2020);

– a “[...] proporção de usuários de computador é de 39%” (CGIB, 2019, p. 115) em 2018 e “Mais de 40% das residências não possuem computador e, entre os que possuem, poucos possuem softwares atualizados e capacidade de armazenamento. E são de uso comum de 3 ou mais pessoas” (COLEMARX, 2020, p. 16);

– o celular é o equipamento pelo qual a maior parte das pessoas acessa à Internet no Brasil (“97%” – CGIB, 2019, p. 112), mas eles não “[...] assegura[m] conectividade compatível com as plataformas de EaD” (COLEMARX, 2020, p. 16); de fato “[...] o celular é o único meio de acesso à Internet para 85% das chamadas classes D/E e para 61% da classe C. Mais da metade do acesso é por meio da modalidade “pré-pago”. E os pós-pagos [...] contratam reduzida capacidade de tráfego de dados (COLEMARX, 2020, p. 16);

– a mediação da atividade escolar exige acúmulo de capital cultural, que varia conforme a condição econômica dos sujeitos; então, os(as) estudantes pobres terão mais dificuldades com as atividades escolares em casa do que os estudantes ricos.

Isso tudo evidencia que a posse de equipamento que possibilite conexão com a Internet e as condições de acesso tornaram-se direito humano fundamental e, como tal, devem ser providos pelo Estado, e também que decidir transpor aulas presenciais para a modalidade remota implica favorecer os que são econômica, social e culturalmente privilegiados, negando aos(às) que já têm direitos negados o direito à educação escolar. Em síntese, o encaminhamento à questão educacional na pandemia aprofunda as dramáticas desigualdades brasileiras.

Em poucas palavras, como reconhece o Diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro, “A escola home office não deu certo [pois até] pais e mães das classes mais ricas têm relatado pesadelo com ensino online” (LEMOS, 2020, s/p.). Todavia, é preciso ressaltar que

Não está em questionamento a relevância das tecnologias de informação e comunicação (TIC) para a vida social e, especificamente, para a educação. Ciência, arte e cultura são indissociáveis das tecnologias que, por isso, devem ser incorporadas no fazer escolar. Defende-se que, no século XXI, o acesso à internet é um direito fundamental, a exemplo dos direitos, ainda não assegurados, à água potável, à rede de esgoto, à energia, ao transporte. (COLEMARX, 2020, p. 8)

Articular aulas presenciais com as TDIC pode ser visto como positivo por sujeitos educativos (cf. OCDE, 2020) e, ainda, tem potencial de qualificar a educação, mas demanda pelo menos estrutura computacional e de acesso à Internet, como também habilitação de docentes e discentes. E isso não há nas apressadas experiências²⁰ que redes

²⁰ Há no Brasil experiências educativas não apressadas e, assim, com resultados melhor avaliados. Esse é o caso da “A Universidade Aberta do Brasil (UAB) foi um dos maiores empreendimentos de

municipais e estaduais estão praticando no País, inclusive na estadual de São Paulo, porque nela as referidas condições estão ausentes e, assim, é um mito acreditar que professores(as) estejam ensinando e alunos(as) aprendendo (cf. FIGUEIREDO FILHO, 2020). As TDIC poderiam ser utilizadas neste momento, mas para manter vínculos, particularmente na educação infantil e ensino fundamental I, e para produzir aprendizados para a vida cidadã, no Fundamental II e médio, pois favorecem a formação integral; jamais para substituir aulas presenciais, tentando dar conta do currículo proposto sem condições para tanto. A propósito, são

[...] sete milhões de crianças da rede pública que, há dois meses, não têm ajuda do poder público para se alimentar em casa, segundo revela levantamento feito pelo GLOBO em 15 capitais e 19 estados. Desde o fim de março, estudantes de pelo menos dez estados e seis capitais deixaram de receber alimentação escolar prevista por lei após suspensão das aulas por conta das medidas de isolamento para conter a epidemia da Covid-19. (ALFANO, 2020, s/p.)

Em relação à “[...] educação infantil não h[á] previsão legal nem normativa para oferta de educação a distância, mesmo em situação de emergência” (CNE, 2020, p. 9), mas “[...] convém registrar [...] o artigo 31 da LDB ao delimitar frequência mínima de 60% da carga horária obrigatória, como uma possibilidade real de flexibilização para reorganização [...] do calendário”. (CNE, 2020, p. 9). Em 26 de maio de 2020, a Procuradoria-Geral de Justiça assim se manifestou:

No contexto da pandemia e da impossibilidade de realização de atividades presenciais em creches e pré-escolas, os sistemas e instituições públicas e privadas de ensino devem reforçar as medidas de orientação e cuidado com as crianças, compartilhando e complementando informações sobre prevenção ao contágio do novo coronavírus e sobre políticas públicas que assegurem os direitos fundamentais, individuais e sociais, das crianças e de seus responsáveis, dentre outras. (PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 2020, s/p.)

EaD que já vivenciamos e seu projeto-piloto teve início no ano 2005, quando as IES e municípios parceiros puderam enviar ao Ministério da Educação, suas propostas de criação de cursos à distância. As prefeituras deveriam detalhar em seus planejamentos: a estrutura física, espaço de bibliotecas, laboratório de informática, salas de estudos, os recursos humanos necessários, cursos e vagas que desejavam preencher. As universidades apresentaram projetos pedagógicos de cursos, estrutura física disponível, planejamentos para formação e acompanhamento de tutores presenciais e a distância, bem como professores formadores e equipes envolvidas na produção de materiais. No cerne da proposta estava garantir o acompanhamento dos estudantes e o êxito do processo de ensino e aprendizagem. [...] Era uma lógica muito distante da lógica privada, que acumula estudantes, gerenciando recursos a partir do número de alunos, garantindo salas virtuais cheias, mensalidades baratas e acompanhamento pontual do processo de ensino e aprendizagem.” (JESUS, 2020, s/p.)

Apesar de todos os pesares apontados, o que fez tardiamente o CNE, que tem “[...] a finalidade de colaborar na formulação da Política Nacional de Educação e exercer atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro da Educação” (MEC, 2020, s/p.)? Parecendo desconhecer as condições objetivas, subjetivas e intersubjetivas da educação nacional, validou os procedimentos que têm sido adotados de transpor as aulas presenciais para a modalidade a distância.

Por meio do Parecer CNE/CP nº 5/2020, de 28/04/2020, aprovado por unanimidade pelo Conselho Pleno, ofereceu diretrizes para orientar escolas da educação básica e instituições de ensino superior durante a pandemia. No Parecer, o CNE informa que “Aqui as possibilidades de atividades pedagógicas não presenciais ganham maior espaço” (CNE, 2020, p. 12) e ainda:

- Recomendou que as 800 horas²¹ de carga horária anual para a educação superior podem ser contabilizadas em EAD;

- Listou as atividades e os meios não presenciais que podem ser utilizados (meios digitais, “mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.)”, videoaulas, vídeos educativos, plataformas virtuais, programas de televisão ou rádio, material didático impresso e entregue aos pais ou responsáveis, entre outros);

- Indicou a “mediação de familiares” para as atividades escolares, mesmo ciente da não habilitação dos pais e/ou responsáveis para tanto, principalmente dos que são das famílias de escolas públicas;

- Recomendou ampliação de cursos técnicos em EAD;

- Recomendou que as avaliações levem em conta os conteúdos ofertados;

- Indicou que cursos de formação de professores na modalidade EAD possam realizar seus estágios como “docentes a distância” nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio, em escolas públicas e privadas.

O CNE, para elaborar o Parecer, abriu uma consulta pública de 4 dias e por ela aceitou a pressão de “[...] inúmeros atores da sociedade civil e gestores (especialmente das secretarias estaduais de educação) que estão levando a cabo a ideia irresponsável e excludente do ‘Brasil não pode parar’” (PELLANDA; CARA, 2020, s/p.), mas preteriu contribuições significativas de atores sociais importantes, como as da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que “[...] enviou 23 contribuições [...] falando de todas as etapas e modalidades da educação e sugerindo uma revisão em seu caminho de parecer. Não foram nem de perto acatadas”. (PELLANDA; CARA, 2020, s/p.)

Na prática, com o Parecer, o CNE “[...] preferiu continuar a toada de produtividade e ignorar profundas desigualdades em vez de pensar em soluções que sejam acolhedoras,

²¹ O MEC, por meio da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, havia anteriormente permitido a flexibilização dos 200 dias letivos obrigatórios ao ano na educação básica, mas mantidas as 800 horas.

pedagógicas, democráticas e garantidoras de direitos a todas/os” (PELLANDA; CARA, 2020, s/p.). Assim, “[...] induz [...] o uso de atividades pedagógicas não presenciais” (UNDIME, 2020, s/p.), inclusive para o período posterior à pandemia, incita entes federativos a comprarem produtos mercantilizados e, desse modo, apesar dos limites da realidade objetiva (“[...] carência de infraestrutura, sobretudo digital, necessária para aulas ou atividades online” – ANPED, 2020, s/p.) e dos problemas educacionais verificados no exercício do trabalho remoto, aprofunda e valida a desigualdade educacional (cf. BORGES; SILVA, 2020), que retroalimenta outras desigualdades, como as “[...] digitais, sociais, culturais e econômicas, prejudicando o desenvolvimento dos educandos e o acesso ao conhecimento”. (ANPED, 2020, s/p.)

Com a Portaria, o CNE “Surpreende que [...] tenha desconsiderado, de fato, as consequências da pandemia e da deletéria crise econômica para os sistemas educacionais” (LEHER, 2020a, s/p.). Observe-se que mesmo nos EUA, onde os recursos tecnológicos e acesso à Internet é maior e mais qualificado do que no Brasil, os estados Washington DC e algumas regiões da Georgia e Texas resolveram interromper o programa de educação remota. (HOBBS, 2020, s/p.)

Vale ressaltar o que declararam dois integrantes da Campanha Nacional pelo Direito à Educação ao afirmar que “O balanço delas [decisões na área da educação] nos indica o que todos nós que vivemos de fato o dia a dia das escolas estamos sentindo: não está fácil encontrar um lado positivo nisso tudo” (PELLANDA; CARA, 2020, s/p.). No entanto, com esforço, é possível identificar positivas potencialidades neste cenário, sobretudo, considerando os prazos médio e longo; ei-las:

- Articulação intersetorial da educação em defesa dos direitos fundamentais;
- Institucionalização de políticas de busca ativa;
- Fortalecimento das relações entre a família e os(as) profissionais da educação;
- Qualificação de toda a comunidade escolar em relação ao uso das TIC;
- Melhoria das condições sanitárias apresentadas nas escolas;
- Ampliação da atenção das autoridades à educação e às escolas.

Pelo exposto, os problemas resultantes da pandemia são complexos e múltiplos. De maneira que as soluções ou equacionamentos não serão simples e nem, muito menos, dependerão apenas de ações restritas aos profissionais e autoridades educacionais, porquanto dependerão de atitudes intersetoriais.

Pode não parecer, mas “[...] não há nada como uma pandemia para focar a atenção no que realmente importa” (STIGLITZ, 2020, p. 105). E o que importa neste contexto do afastamento social provocado pela COVID-19 é lutar pela vida e, no que tange ao direito constitucional à educação, trata-se de defendê-la como direito humano fundamental efetivado como bem público e não na forma mercadoria.

Toda essa situação imposta pela pandemia e experienciada na educação tem gerado inúmeros dilemas e as adequadas respostas a eles dependem da tomada de posição dos sujeitos que atuam no campo educativo escolar.

Um primeiro dilema hodierno de monta é que há clara percepção do valor da atividade docente, porquanto os pais ou responsáveis, em casa, estão sentindo a dificuldade de fazer a mediação pedagógica dos(as) filhos(as). Contudo, o encaminhamento dessa percepção não tem sido o de valorizar objetivamente o trabalho docente (melhoria das condições de trabalho, por exemplo); ao contrário, alguns sujeitos, particularmente, as autoridades constituídas, aproveitam a oportunidade de não se ter mobilizações de massa neste momento, por causa do afastamento social, para fazer avançar a precarização do trabalho docente.

Outro dilema é que a COVID-19, inegavelmente, lançou luzes sobre as contradições sociais que se vivia no momento anterior, de normalidade sanitária, particularmente sobre as contradições educacionais. Com a transposição das atividades educativas para a modalidade não presencial, ficaram evidentes as desigualdades educacionais (a posse de equipamento eletrônico, a ausência de acesso à Internet, as condições de habitação, inadequadas para o aprendizado escolar, o capital cultural agregado às famílias, entre outros), que retroalimentam as desigualdades econômicas, sociais e culturais. Entretanto, isso pode ser empregado como argumento para mobilizar tanto a comunidade educativa, quanto as classes subalternas, com vistas a garantir o direito à educação para todos e todas.

Também se constitui um dilema para muitos(as), particularmente aos neoliberais, o fato de que o mercado, entendido como demiurgo do mundo, não tem solução para essa e outras pandemias que poderão vir. Mas as forças do mercado são hegemônicas e tentam impor a educação na forma mercadoria.

Frente a esses dilemas, o governo Bolsonaro tem perdido força social, pois:

a) o projeto que o identifica é antidemocrático, mas 75% da população brasileira é contra o fim da democracia burguesa (cf. GIELOW, 2020);

b) não enfrenta a COVID-19, pois não sabe como ou porque a forma de combatê-la no momento de afastamento social nega o que ele prega, e assim a doença avança;

c) o plano econômico que tem é neoliberal e só produz horror econômico, particularmente às classes subalternas;

d) a base social neopentecostal sionista está sendo desacreditada, no Brasil e fora dele.

Assim sendo, sobram na base social de sustentação de Bolsonaro os militares, incorporados à máquina estatal em quantidade jamais vista (6.157, segundo o Tribunal de Contas da União – TCU – AGOSTINI, 2020) e gozando de benefícios não estendidos para outros setores sociais, inclusive do funcionalismo público, bem como uma minoria doentia neofascista, principalmente de perfil de classe média. E o governo reage a isso com forte e bem-sucedida atuação nas redes sociais, o que é capaz de manter parte da sustentação de Bolsonaro.

Nessa posição, sobram-lhe duas alternativas: ou radicalizar o discurso e a prática, se tiver condições para tanto, com vista a implantar um governo autoritário, que defende desde sempre, ou recuar (o que não é o estilo pessoal do Presidente) e pactuar com a direita tradicional, o que começou a fazer desde início de julho de 2020, para que possa dar conta de terminar o governo, sem *impeachment*.

Os adversários do governo, particularmente os identificados no espectro político-ideológico como de esquerda, e mesmo as organizações sociais populares, têm se mostrado um tanto quanto perdidos e inertes frente ao cenário pandêmico e de afastamento social, seja por dificuldade de articular algum tipo de manifestação popular nas ruas, seja por não saber como atuar junto as redes sociais, ou ainda por não saber qual estratégia empregar.

Essa conjuntura dificulta a projeção de cenários futuros. Todavia, é possível apresentar traços deles; eis alguns.

No âmbito educativo, quando retornarem as atividades presenciais, “Não será uma retomada de onde paramos – o retorno exigirá um plano de ações em diversas frentes e demandará intensa articulação e contextualização local.” (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2020, p. 12). O processo educativo mediado pelas TDICs terá ganhado muito mais espaço do que tinha, queiram ou não os(as) profissionais da educação e/ou outros sujeitos sociais. Além disso, sobretudo nas escolas públicas, terá que se lidar com forte aumento da evasão escolar; os(as) docentes terão que buscar, de alguma forma, habilitar-se para o uso da TDICs e os(as) alunos garantirem condições de acesso a equipamentos e à Internet. Por sua vez, nas escolas privadas, além de parte do que já se colocou para as escolas públicas, a mecanização (DOMENICI, 2020) do trabalho docente e demissões em massa de professores(as) tenderão a se consolidar, para além do já se efetivou no período pandêmico (MENDONÇA, 2020), com a substituição do “[...] ensino *presencial* por ensino remoto, recorre[ndo] ao “ensalamento” para juntar turmas diferentes numa única aula e corta o emprego de centenas de professores”. (ADUSP, 2020, s/p.)

Se o contexto que há de vir for o de ensino híbrido, a luta por uma educação emancipatória se tornará mais complicada, pois está havendo uma

[...] transformação da **didática**, cujo elemento da presença física, sempre tão importante na relação entre estudantes e docentes, desaparece definitivamente, como desaparecem as discussões coletivas nos seminários, que eram a parte mais viva do ensino. Faz parte da **barbárie tecnológica** que estamos vivendo o cancelamento da vida de cada experiência dos sentidos e a perda do olhar, duradouramente aprisionado em um ecrã espectral. (AGAMBEN, 2020, s/p. – destaques do autor)

O trabalho escolar remoto está distante do que identifica as pedagogias críticas (Libertadora, de Freire, Libertária dos anarquistas, Pedagogia Histórico Crítica, Pedagogia Crítico Social dos Conteúdo...), uma vez que elas exigem problematização da realidade vivida com docentes e discentes convivendo na concreta realidade escolar. E problematização aqui é entendida no sentido que Saviani a compreende (1980): identificar o que desafia a existência concreta dos educandos e que precisa ser superado²². Mas, o que se tem visto no trabalho remoto é a reprodução da pedagogia mais tradicional possível, que se manifesta na adoção de cartilhas de aprendizado, com docentes apresentando-se como repetidores(as) de conteúdos pré-estabelecidos, sem considerar o contexto vivido, sem diálogo com discentes e discentes em posição da mais completa passividade na aprendizagem.

Apontamentos conclusivos

Neste momento final, cabe destacar, entre outras, duas questões. A primeira é que, se a pandemia é fenômeno dos mais maléficos para a humanidade, porque implica perdas de vida no mundo e, em especial, no Brasil do irresponsável e negacionista científico Bolsonaro, ela tem deixado claro algo importantíssimo, que em período de normalidade sanitária não era tão simples fazer as pessoas enxergarem: as desigualdades econômicas, sociais e, particularmente, educativas são realidade no País e se se quiser construir um nação verdadeiramente “livre e solidária” (Art. 3º, I, Constituição Federal – BRASIL, 1988), será necessário superá-las, inclusive garantindo a educação como “direito público subjetivo” (LDB 9394/96, Art. 5º – BRASIL, 1996), portanto, como um bem público para todos e todas.

O segundo destaque conclusivo refere-se ao fato de que o cenário educativo presente e futuro é marcado por dilemas, isto é, por limites e possibilidades. Assim concebido, caberá aos sujeitos direta ou indiretamente envolvidos com a questão educacional dar-lhe o rumo. Assim, se de um lado há a tendência de reprodução ampla no

²² “[...] qual é, então, a essência do problema? No processo de produção de sua própria existência o homem se defronta com situações ineludíveis, isto é: enfrenta necessidades de cuja satisfação depende a continuidade mesma da existência (não confundir existência, aqui empregada, com subsistência no estreito sentido econômico do termo). Ora, este conceito de necessidade é fundamental para se entender o significado essencial da palavra problema. Trata-se de algo muito simples, embora freqüentemente ignorado. A essência do problema é a necessidade. Com isto é possível agora destruir a “pseudo-concreticidade” e captar a verdadeira “concreticidade” [...] uma questão, em si, não caracteriza o problema, nem mesmo aquela cuja resposta é desconhecida; mas uma questão cuja resposta se desconhece e se necessita conhecer; eis aí um problema. Algo que eu não sei não é um problema; mas quando eu ignoro alguma coisa que eu preciso saber, eis-me, então, diante de um problema. Da mesma forma, um obstáculo que é necessário transpor, uma dificuldade que precisa ser superada, uma dúvida que não pode deixar de ser dissipada são situações que se nos configuram como verdadeiramente problemáticas.” (SAVIANI, 1980, p. 20-21)

âmbito educativo de pedagogias que são consoantes à dinâmica do metabolismo antissocial do capital em sua atual fase de desenvolvimento, de outro, cabe destacar que a pandemia colocou em xeque bases fundamentais do modo de produção capitalista, como o mercado, a globalização e a ideologia neoliberal, o que abre a possibilidade para um outro mundo possível, justo e solidário.

De fato, “[...] não há nada como uma pandemia para focar a atenção no que realmente importa” (STIGLITZ, 2020, p. 105) e todas as vidas importam. Por isso, é “imperativo [aprender a] reinventar o mundo” (ANTUNES, 2020, p. 181), para que ele se importe com o que realmente é importante, não apenas com o lucro a qualquer preço ou com a vida boa de alguns pouquíssimo em detrimento da ampla maioria social, até porque “[...] há vida para além do destrutivo e desumano capitalismo neoliberal que vivemos nos últimos 40 anos”. (SANTOS, 2020, p. 6)

Referências

ADUSP – Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo. **Demissões em massa nas universidades particulares atestam conversão acelerada para modalidade EaD e sinalizam desemprego estrutural dos docentes**. 14 de julho de 2020. Disponível em: https://www.adusp.org.br/index.php/defesa-do-ensino-publico/3744-demissoes-em-massa-nas-universidades-particulares-atestam-conversao-acelerada-para-modalidade-ead-e-sinalizam-desemprego-estrutural-dosdocentes?fbclid=IwAR2oO0FSn_PzhRRRjAn7_dECGTDExiEu7uK_fXbN3oaT0obYmXLggLjnxl. Acesso em: 20 jul. 2020.

AGORA. **Desigualdade digital**. 16/05/2020. Disponível em: <https://agora.folha.uol.com.br/editorial/2020/05/desigualdade-digital.shtml> . Acesso em: 18 mai. 2020.

AGOSTINI, Renata. Número de militares em cargos civis cresce e passa de 6 mil no governo Bolsonaro. **CNN**, 17 de julho de 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/07/17/numero-de-militares-em-cargos-civis-cresce-e-passa-de-6-mil-no-governo-bolsonaro>. Acesso em: 20 jul. 2020.

ALFANO, Bruno e outros. Coronavírus: sete milhões de alunos da rede pública estão sem merenda no país. **O Globo**. 17/05/2020. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/coronavirus/coronavirus-sete-milhoes-de-alunos-da-rede-publica-estao-sem-merenda-no-pais-rv1-1-24431541.html> . Acesso em: 17 mai. 2020.

ANDES – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. **Notas preliminares sobre educação a distância (EaD) e trabalho remoto do(a)s docentes em tempos de pandemia**. 01 de junho de 2020. Disponível em: <https://adusb.org.br/resources/2020/06/gFGr6u7n.pdf> . Acesso em: 04 jun. 2020.

ANPED – Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – e outros. **Posicionamento sobre o Parecer do CNE que trata da reorganização dos calendários escolares durante a pandemia**. 23 de abril de 2020. Disponível em: <http://anped.org.br/news/posicionamento-sobre-o-parecer-do->

[cne-que-trata-da-reorganizacao-dos-calendarios-escolares](#) . Acesso em: 14 mai. 2020.

ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Assassinatos de pessoas trans voltam a subir em 2020**. Disponível em: <https://antrabrasil.org/category/violencia/> . Acesso em: 22 mai. 2020.

ANTUNES, Ricardo. **O vilipêndio do coronavírus e o imperativo de reinventar o mundo**. In: Quarentena: reflexões sobre a pandemia e depois. 1^a ed. Bauru: Canal 6, 2020, p. 181 a 188.

BADIOU, Alain. Sobre a situação epidêmica. In: DAVIS, Mike e outros. **Coronavírus e a luta de classes**. Terra sem Amos: Brasil, 2020, p. 35 a 42.

BORGES, Beatriz; LARA, Wallace. **G1-SP**. Casos de violência contra mulher aumentam 30% durante a quarentena em SP, diz MP. 13 abr. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/04/13/casos-de-violencia-contramulher-aumentam-30percent-durante-a-quarentena-em-sp-diz-mp.ghtml> . Acesso em: 12 mai. 2020.

BORGES, Samantha S. H.; SILVA, Vera L. Um olhar para a desigualdade escolar em tempos de pandemia. **Carta Capital**, 25 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/sororidade-em-pauta/um-olhar-para-a-desigualdade-escolar-em-tempos-de-pandemia/> . Acesso em: 14 jun. 2020.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB – Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. **Constituição de República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm . Acesso em: 11 mai. 2020.

CAFARDO, Renata. 8 em cada 10 professores não se sentem aptos a aulas online. **Terra**. 16/05/2020. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/educacao/8-em-cada-10-professores-nao-se-sentem-aptos-a-aulasonline.d293f995588bfc1c448ddb3cbf5bc3e2j3ntiyx6.html> . Acesso em: 17 mai. 2020.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **Guia COVID-19 – Educação a distância**. Volume 3. Disponível em: https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/COVID-19_Guia3-EaD_FINAL.pdf . Acesso em: 09 mai. 2020.

CGIB – Comitê Gestor da Internet no Brasil. **TIC Domicílios 2018**: pesquisa sobre o uso das tecnologias de Informação e Comunicação nos Domicílios Brasileiros. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2019. Disponível em: https://www.cetic.br/media/docs/publicacoes/2/12225320191028tic_dom_2018_livro_eletronico.pdf . Acesso em 21 mai. 2020.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. 2^a ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

CHOMSKY, Noam. Capitalismo selvagem e a sobrevivência da humanidade. Trad. de Anjuli Tostes. In: **Quarentena: reflexões sobre a pandemia e depois**. 1ª ed. Bauru: Canal 6, 2020, p. 152 a 161.

CNE – Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 05/2020, de 28 de abril de 2020**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192 . Acessado em: 14 mai. 2020.

COLEMARX – Coletivo de Estudos em Marxismo e Educação. **Em defesa da educação pública comprometida com a igualdade social: porque os trabalhadores não devem aceitar aulas remotas**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, 2020. Disponível em: <http://www.colemarx.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Colemarx-texto-cr%C3%ADtico-EaD-2.pdf> . Acesso em: 08 mai. 2020.

CONJUVE – Conselho Nacional de Juventude. **Pesquisa juventudes e a pandemia do coronavírus**. Junho de 2020. Disponível em: <https://www.juventudeseapandemia.com/> . Acesso em: 04 jul. 2020.

DAVIS, Mike. A crise do coronavírus é um monstro alimentado pelo capitalismo. In: DAVIS, Mike e outros. **Coronavírus e a luta de classes**. Terra sem Amos: Brasil, 2020, p. 05 a 12.

DEL ROIO, Marcos; MARTINEZ Vinício Carrilho. A vigência do estado de sítio político na pandemia. In: LOLE, Ana; STAMPA, Inez; GOMES Rodrigo L. R. [Orgs.]. **Para além da quarentena: reflexões sobre crise e pandemia**. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2020, p. 54 a 63.

DOMENICI, Thiago. Faculdade particular usa robô para corrigir provas e dar nota aos alunos. **Agência Pública**. São Paulo. 30 abr. 2020. Disponível em: <https://cartacampinas.com.br/2020/04/faculdade-particular-usa-robo-para-corriger-provas-e-dar-nota-aos-alunos/> . Acesso em: 30 mai. 2020.

DOWBOR, Ladislau. **Pensar o (im)pensável**. Instituto Ciência e Fé e PUCPRESS, maio/2020. Disponível em: [file:///C:/Users/marco/Downloads/file44659_pensar-o-impensavel--entrevista-com-ladislau-dowbor%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/marco/Downloads/file44659_pensar-o-impensavel--entrevista-com-ladislau-dowbor%20(1).pdf) . Acesso em: 21 mai. 2020.

DREIFUSS, René Armand. **A época das perplexidades: mundialização, globalização e planetarização – novos desafios**. Petrópolis: Vozes, 1996.

EMILIANA, Cecília; ADLER, Matheus. Primeiro dia de aulas remotas em MG tem instabilidade e bagunça on-line. **O Estado de Minas Gerais**. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/05/18/interna_gerais,1148394/primeiro-dia-de-aulas-remotas-em-mg-tem-instabilidade-bagunca-on-line.shtml . Acesso em: 19 mai. 2020.

FIERA, Letícia; EVANGELISTA, Olinda; FLORES, Renata. Chantagem como estratégia para assegurar o “direito de aprendizagem” aos “vulneráveis”. In: SOARES, Sávila Bona V. **Coronavírus, educação e luta de classes no Brasil**. Editora Terra Sem Amos: Brasil, 2020.

FIGUEIREDO FILHO, Carolina. **Mitos e verdades sobre a política de educação remota da rede estadual de SP**. 14/05/2020. Disponível em: <https://campanha.org.br/analises/carolina-figueiredo-filho/mitos-e-verdades-sobre-politica-de-educacao-remota-da-rede-estadual-de-sp/> . Acesso em: 17 mai. 2020.

FRESU, Gianni. Entre pandemia e crise orgânica: contradições e narrativas hegemônicas do capitalismo em colapso. In: LOLE, Ana; STAMPA, Inez; GOMES Rodrigo L. R. [Orgs.]. **Para além da quarentena: reflexões sobre crise e pandemia**. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2020, p. 41 a 53.

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. **Pesquisa: Educação escolar em tempos de pandemia na visão de professoras/es da Educação Básica**. Informe 1 – 2020. Disponível em: <https://www.fcc.org.br/fcc/educacao-pesquisa/educacao-escolar-em-tempos-de-pandemia-informe-n-1> . Acesso em: 20 jul. 2020.

FUSCO, Wilson e OJIMA, Ricardo. **O Enem e as medidas da desigualdade: há condições para o ensino remoto nas escolas?** 25/05/2020. Disponível em: https://demografiaufrn.net/2020/05/25/enem-escolas-infra/?fbclid=IwAR3XbaJv4TrTlHfGKWONDBguNXDKxULWREa_FNk1h_Rxy_4j5GH1FhL3k . Acesso em: 27 jun. 2020.

GARCIA, Janaina. Produção científica de mulheres despenca na pandemia – de homens, bem menos. **Uol-Tilt**. 26/05/2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2020/05/26/pandemia-pode-acentuar-disparidade-entre-homens-e-mulheres-na-ciencia.htm> . Acesso em: 02 jun. 2020.

GENTILI, Pablo (org.). **Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação**. Trad. de Vânia P. Thurler e Tomaz T. da Silva. Rio de Janeiro: Petrópolis, 1995.

GIELOW, Igor. Apoio a democracia chega a 75% e bate recorde em meio a ameaças de Bolsonaro. **Folha de São Paulo**. 27 jun. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/06/apoio-a-democracia-chega-a-75-e-bate-recorde-em-meio-a-ameacas-de-bolsonaro.shtml> . Acesso em: 15 jul. 2020.

GOVERNO DO BRASIL. **Banco Central anuncia conjunto de medidas que liberam R\$ 1,2 trilhão para a economia**. 24 de março de 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2020/03/banco-central-anuncia-conjunto-de-medidas-que-liberam-r-1-2-trilhao-para-a-economia> . Acesso em: 13 mai. 2020.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere** – volume 1 – Antonio Gramsci: introdução ao estudo da filosofia; a filosofia de Benedetto Croce. Edição e trad. de Carlos Nelson Coutinho; co-edição de Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

HARVEY, David. Política anticapitalista em tempos de COVID-19. In: DAVIS, Mike e outros. **Coronavírus e a luta de classes**. Terra sem Amos: Brasil, 2020, p. 13 a 23.

HOBBS, TAWNELL D. Some school districts plan to end the year early, call remote learning too tough. **Wall Street Journal**, 28/04/20. Disponível em: <https://www.wsj.com/articles/some-school-districts-plan-to-end-the-year-early-call-remote-learning-too-tough-11588084673> . Acesso em: 14 mai. 2020.

JANK, Marcos Sawaya. O mundo global e a covid-19 – A globalização será fortemente impactada pelos tsunamis da pandemia. **Jornal O Estado de São Paulo**. 27 de março de 2020. Disponível em: <https://opinioao.estadao.com.br/noticias/espaco-aberto,o-mundo-global-e-a-covid-19,70003249724> . Acesso em: 13 mai. 2020.

JESUS, Suzana Cavalheiro. Educação, tecnologias digitais em tempos de pandemia. **ANPOCS – Portal das Ciências Sociais Brasileiras**. Boletim 1 – Cientistas sociais e o coronavírus. Disponível em: <http://www.anpocs.com/index.php/ciencias-sociais/destaques/2356-boletim-n-41-cientistas-sociais-e-o-coronavirus> . Acesso em: 19 mai. 2020.

KLEIN, Naomi. **Post-coronavirus: los poderosos ya planean el futuro**. Disponível em: <https://mendozaopina.com/sociedad/post-coronavirus-los-poderosos-ya-planean-el-futuro-por-naomi-klein/> . Acesso em: 19 mai. 2020.

LEFEBVRE, Henri (2002). A “práxis”: a relação social como processo. In: Martins, José de Souza e Forachi, Marialice Mencarini. **Sociologia e sociedade** – leituras de introdução. Rio de Janeiro: LTC, 2002, p. 147 a 159.

LEHER, Roberto. Em virtude da pandemia é necessário discutir o planejamento do sistema educacional – Parecer do CNE sobre atividades escolares desconsidera as consequências da pandemia e da crise econômica. **Carta Maior**, 04 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Educacao/Em-virtude-da-pandemia-e-necessario-discutir-o-planejamento-do-sistema-educacional/54/47389> . Acesso em: 14 mai. 2020a.

LEHER, Roberto. Universidades públicas, aulas remotas e os desafios da ameaça neofascista no Brasil – Notas para ações táticas emergenciais. **Carta Maior**. 02/06/2020. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Educacao/Universidades-publicas-aulas-remotas-e-os-desafios-da-ameaca-neofascista-no-Brasil/54/47699#.XtgAhuPqS5c.email> . Acesso em: 03 jul. 2020b.

LEMO, Ronaldo. **A escola home office não deu certo. Folha de São Paulo**. 17/05/2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/ronaldolemos/2020/05/a-escola-home-office-nao-deu-certo.shtml> . Acesso em: 18 mai. 2020.

LÖWY, Michael. “Gripezinha” o neofascista Bolsonaro diante da epidemia. In: **Quarentena**: reflexões sobre a pandemia e depois. 1ª ed. Bauru: Canal 6, 2020, p. 147 a 151.

MARTINS, Marcos Francisco. **Marx, Gramsci e o conhecimento**: ruptura ou continuidade? Campinas-SP: Autores Associados; Americana-SP: Unisal, 2008. (Coleção educação contemporânea).

MARTINS, Marcos Francisco e outros. **Relatório de pesquisa** – Condições e dinâmica cotidiana e educativa na RMS (Região Metropolitana de Sorocaba/SP) durante o afastamento social provocado pelo coronavírus. Sorocaba, maio de 2020. Disponível em: <https://www.ppged.ufscar.br/pt-br/arquivos-1/relatorio-de-pesquisa-educacao-e-coronavirus-na-reg-de-sorocaba-ufscar-26-05-2020pdf.pdf> . Acesso em: 13 jul. 2020.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política: livro I. 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios** – Revista do PPGAV/EBA/UFRJ, n. 32, dezembro de 2016, p. 123 a 151. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169> . Acesso em: 09 mai. 2020.

MEC – Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: educação é a base. São Paulo:

Fundação Carlos Alberto Vanzolini. 2018. Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf . Acesso em: 14 mai. 2020.

MEC – Ministério da Educação. CNE – Histórico. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/14306-cne-historico> . Acesso em: 14 mai. 2020.

MENDONÇA, Heloísa. “Em meio à pandemia, fomos tratados como números”, diz professor demitido da Uninove. *El País*. São Paulo. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-06-24/em-meio-a-pandemia-fomos-tratados-como-numeros-diz-professor-demitido-da-uninove.html> . Acesso em: 25 jun. 2020.

MENEZES, Bruno. Em Minas Gerais, 700 mil alunos devem ficar sem aulas remotas. 20/04/2020. *O Tempo*. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/em-minas-gerais-700-mil-alunos-devem-ficar-sem-acessar-aulas-remotas-1.2326670> . Acesso em: 16 mai. 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; FREIRE, Neyson Pinheiro. Pandemia exacerbada desigualdades na Saúde. *SciELO em Perspectiva*. 12 de maio de 2020. Disponível em: <https://blog.scielo.org/blog/2020/05/12/pandemia-exacerba-desigualdades-na-saude-a-ser-publicado-na-cienc-saude-coletiva/#.XrwDI2hKjIU> . Acesso em: 13 mai. 2020.

MODELLI, Laís; MATOS, Thais. *G1*. Como a pandemia de coronavírus impacta de maneira mais severa a vida das mulheres em todo o mundo. 19/04/2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/19/como-a-pandemia-de-coronavirus-impacta-de-maneira-mais-severa-a-vida-das-mulheres-em-todo-o-mundo.ghtml> . Acesso em: 12 mai. 2020.

NAÇÕES UNIDAS – BRASIL. **Mulheres na linha de frente da COVID-19**. 23 de abril de 2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/mulheres-na-linhas-de-frente-da-covid-19/> . Acesso em: 12 mai. 2020.

OCDE – Organization for Economic Cooperation and Development. **A framework to guide na education response to the COVID-19, Pandemic of 2020**. Disponível em: https://www.hm.ee/sites/default/files/framework_guide_v1_002_harward.pdf . Acesso em: 07 mai. 2020.

OLIVEIRA, Joana. Em meio à rotina de aulas remotas, professores relatam ansiedade e sobrecarga de trabalho. *El País*. 21/05/2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-05-21/em-meio-a-rotina-de-aulas-remotas-professores-relatam-ansiedade-sobrecarga-de-trabalho.html?ssm=whatsapp> . Acesso em: 21 mai. 2020.

OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). **Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus)**. 12 de maio de 2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#sintomas . Acesso em: 13 mai. 2020.

ORTIZ, Renato. **Mundialização e cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

PAULO NETTO, José. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PELLANDA, Andressa; CARA, Daniel. **Educação a distância em tempos de pandemia: de olhos vendados para a realidade**. Disponível em: <https://br.noticias.yahoo.com/educacao-a-distancia-em-tempos-de-pandemia-de-olhos-vendados-para-a-realidade-130658677.html> . Acesso em: 15 mai. 2020.

PINHO, Angela. Menos de metade dos alunos da rede estadual de SP acessa ensino online na quarentena. **Jornal Folha de São Paulo**. 14 de maio de 2020a. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/05/menos-de-metade-dos-alunos-da-rede-estadual-de-sp-acessa-ensino-online-na-quarentena.shtml> . Acesso em: 14 mai. 2020.

PINZANI, Alessandro. Fraqueza do Estado e elitização da cidadania na América do Sul Lições políticas da pandemia. In: REICH, Evânia; BORGES, Maria de Lourdes; XAVIER, Raquel Cipriani (Orgs.). **Reflexões sobre uma pandemia**. Florianópolis: Néfiponline, 2020, p. 21 a 29.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. **Aviso nº 185/2020-PGJ**, de 26 de maio de 2020. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/pls/portal/!PORTAL.wwpob_page.show?_docname=2661248.PDF . Acesso em: 01 jun. 2020.

REDE DE PESQUISA SOLIDÁRIA. **Nota Técnica nº 3** – Na crise, homens negros e mulheres negras são os mais vulneráveis. Mas surgem “novos vulneráveis”, homens brancos e mulheres brancas em serviços não essenciais. 24 de abril de 2020a. Disponível em: http://oic.nap.usp.br/wp-content/uploads/2020/04/Boletim-n%C2%BA3_PPS_24abril.pdf . Acesso em: 11 mai. 2020.

REDE DE PESQUISA SOLIDÁRIA. **Nota Técnica nº 4**: Falta de coordenação entre o governo Federal e estados enfraquece a política de distanciamento social. 30 de abril de 2020b. A flexibilização sem critérios pode agravar a pandemia. Disponível em: http://oic.nap.usp.br/wp-content/uploads/2020/05/Boletim-n%C2%BA4_PPS_4_30abril.pdf . Acesso em: 11 mai. 2020.

SACHS, Jeffrey. Por que a COVID-19 se alastra nos EUA e o que pode ser feito. In: **Quarentena: reflexões sobre a pandemia e depois**. 1ª ed. Bauru: Canal 6, 2020, p. 89 a 96.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A cruel pedagogia do vírus**. Coimbra: Almedina, 2020.

SAVIANI, D. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. São Paulo: Cortez e Autores Associados, 1980. (Coleção educação contemporânea).

SILVEIRA, Daniel e outros. Sem renda e com dificuldades para receber o Auxílio Emergencial, trabalhadores dependem de ajuda para atravessar pandemia. **G1**. 12 de maio de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/05/12/sem-renda-e-com-dificuldades-para-receber-o-auxilio-emergencial-trabalhadores-dependem-de-ajuda-para-atravesar-pandemia.ghtml> . Acesso em: 13 mai. 2020.

STIGLITZ, Joseph. Atormentados pelo trumpismo. In: **Quarentena: reflexões sobre a pandemia e depois**. 1ª ed. Bauru: Canal 6, 2020, p. 105 a 108.

TASCHNER, Natalia Pasternak. Gripe espanhola: 100 anos da mãe das pandemias. **Saúde Abril**. 24 de abril de 2018. Disponível em: <https://saude.abril.com.br/blog/cientistas-explicam-gripe-espanhola-100-anos-da-mae-das-pandemias/> . Acesso em: 13 mai. 2020.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Nota técnica** – o retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da COVID-19: Contribuições do Todos Pela Educação para qualificar o debate público e apoiar os gestores frente ao futuro processo de reabertura das escolas. Maio de 2020. Disponível em: https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/433.pdf?1194110764 . Acesso em: 11 mai. 2020.

UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME). **Nota pública nº 002/2020** – Direito à educação e calendário letivo. 02 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.uncme.org.br/Gerenciador/arquivos/9d45ffbc7123a3120f0089d3652fbcad.pdf> . Acesso em: 14 mai. 2020.

UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. **Undime apresenta considerações à proposta de Parecer do CNE**. 24/04/2020. Disponível em: https://convivaeducacao.org.br/fique_atento/2322 . Acesso em: 14 mai. 2020.

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. **Assessing internet development in Brazil**. Paris: Unesco, 2019. Disponível em: https://cetic.br/media/docs/publicacoes/8/20200117094619/Assessing_Internet_Development_in_Brazil.pdf . Acesso em: 13 mai. 2020.

UOL NOTÍCIAS. **Redes sociais deram voz a legião de imbecis, diz Umberto Eco**. 11 de junho de 2015. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/ansa/2015/06/11/redes-sociais-deram-voz-a-legiao-de-imbecis-diz-umberto-eco.jhtm?cmpid=copiaecola> . Acesso em: 13 mai. 2020.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánches. **Filosofia da praxis**. Trad. de Luiz Fernando Cardoso. 2ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

ZIBECHI, Raúl. **Coronavírus: a militarização das crises**. In: DAVIS, Mike e outros. **Coronavírus e a luta de classes**. Terra sem Amos: Brasil, 2020, p. 31–34.

ZIZEK, Slavoj. **Covid-19 e a reinvenção do comunismo**. Trad. de Artur Renzo. São Paulo: Boi Tempo, 2020.

Recebido em: 06/09/2022

Aprovado em: 12/11/2022

Publicado em: 07/12/2022